



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 17 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara
Para cumprimento dos dispositivos legais.

Data da Publicação: 14/12/2021

Presidente

Secretária da Câmara

CONVOCA OS VEREADORES PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL PARA O ANO DE 2022, DISCIPLINA A CÉDULA DE VOTAÇÃO, E DETERMINA O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2022.

FABIANA ÁVILA DA COSTA, Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Art. 24, do Regimento Interno FAZ SABER QUE:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Ficam convocados os vereadores para o dia 20 de dezembro de 2022, após o término da Ordem do Dia da Sessão Ordinária desta data que será realizada às 13h:30min., para permanecerem em Plenário para a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022.

Art. 2.º Os candidatos aos cargos da Mesa Diretora deverão protocolar o nome e o respectivo cargo que pretendem concorrer, logo após o encerramento da Sessão Ordinária das 13h:30min. de 20/12/2022.

Parágrafo único. Apresentados todos os nomes para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o ano de 2022, serão confeccionadas as cédulas com o respectivos nomes apresentados aos cargos da Mesa Diretora para o ano de 2022 e serão rubricadas pelo Presidente em exercício.

Art. 3.º São quatro os cargos da Mesa Diretora: Presidente, Vice-presidente, Primeiro (a) Secretário (a) e Segundo (a) Secretário (a), podendo o candidato concorrer somente a um cargo.

Art. 4.º Nesta mesma data haverá indicação pelos líderes de bancada dos membros da Comissão de Orçamento Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (COF), bem como para os membros da Comissão de Constituição Justiça e Bem-Estar Social (CCJ).

Art. 5.º É parte integrante desta Resolução o Anexo I que disciplina o modelo da cédula de votação para os cargos da Mesa Diretora para o ano de 2022.

Art. 6.º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2021.

Vereadora FABIANA COSTA
Presidente

Vereador GEOVANE SILVEIRA
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora ELIS BUENO
1.ª Secretária

Vereadora CRISTINA BUENO
2ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

ANEXO I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

Votação para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de
Capivari do Sul, para o cargo de Presidente (a) para o ano de 2022:

Presidente (a)

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

Votação para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de
Capivari do Sul, para o cargo de Vice-Presidente (a) para o ano de 2022:

Vice-Presidente (a)

XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

Votação para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, para o cargo de Primeiro (a) Secretário (a) para o ano de 2022:

Primeiro (a) Secretário (a)

XXXXXXXX

XXXXXXXX



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

Votação para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, para o cargo de Segundo (a) Secretário (a) para o ano de 2022:

Segundo (a) Secretário (a)

XXXXXXXX

XXXXXXXX